

apa

agência portuguesa
do ambiente

Ciclo oportunidades – Clima



Oportunidades no Fundo de Inovação/ *Innovation Fund*

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Alterações Climáticas

ana.branco@apambiente.pt



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

O que é o Fundo de Inovação?

- O objetivo é introduzir no mercado novas soluções industriais com vista à **descarbonização** e contribuir para se atingir a **neutralidade climática em 2050** tal como estabelecido na Lei Europeia do Clima;
- Destina-se a prestar apoio financeiro a projetos que abrangem **tecnologias inovadoras de baixo carbono** que estão prontas para entrar no **mercado**;
- Impulsionar o **crescimento económico** e a **competitividade** e a **redução de emissões de gases com efeito de estufa**;
- Fundo financiado através das receitas de venda em leilão **de 450 milhões de licenças de emissão** provenientes do Comércio Europeu de Licenças de Emissão – Estimativa de apoio **25 mil milhões de euros para 2020-2030**, dependendo do preço de venda das licenças (estimativa considerou 50€/licença).

Setores elegíveis no Fundo de Inovação

Produção e utilização de energia renovável Incluindo o fabrico de componentes	Captura, utilização e armazenamento de carbono (CCS/CCU)
indústrias intensivas em energia Incluindo substituição de produtos	Armazenamento de energia Incluindo o fabrico de componentes

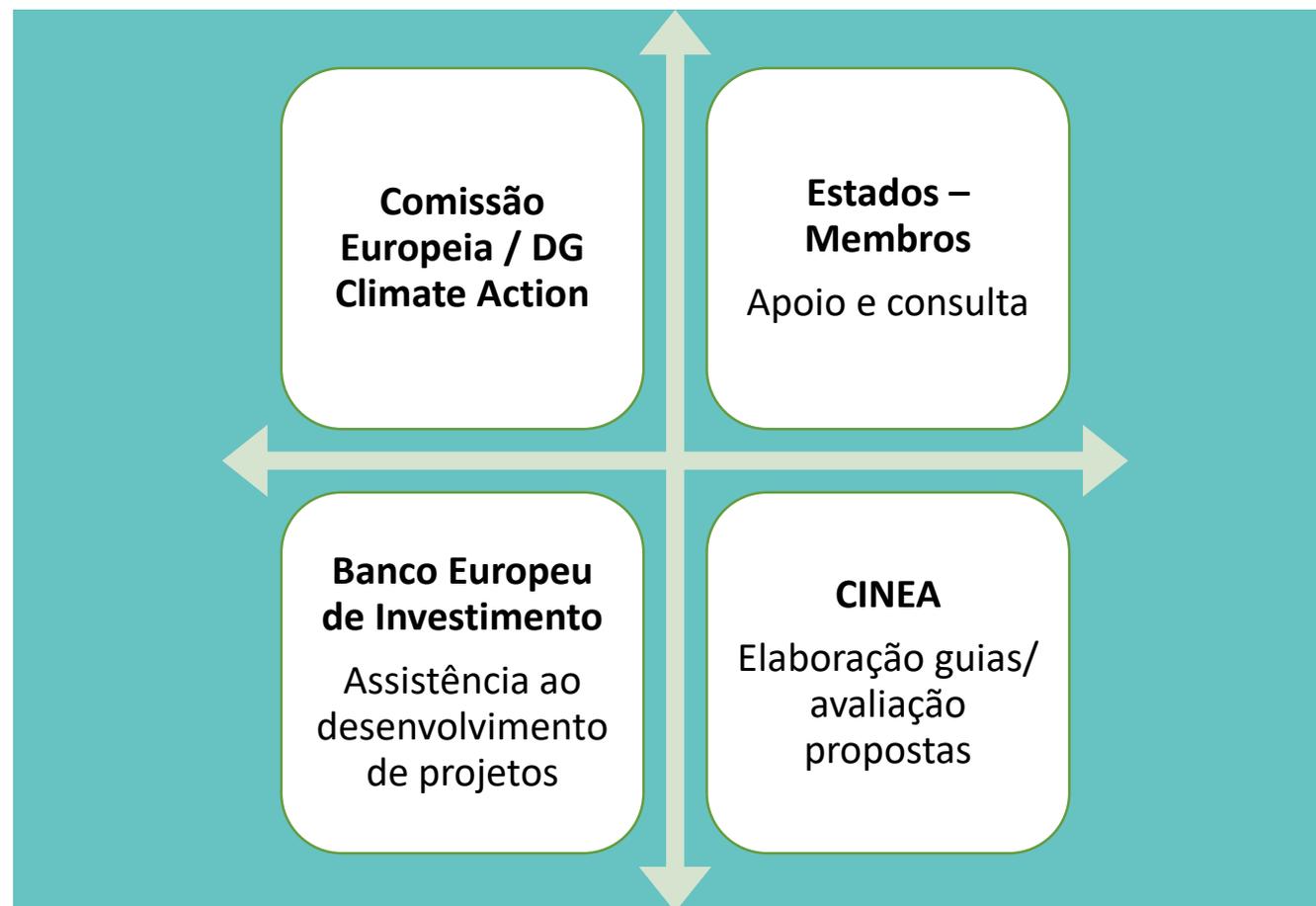


Enquadramento legislativo

- Fundo criado pela **Diretiva (UE) 2018/410** do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de março de 2018 (n.º 8 do artigo 10a), que altera a Diretiva 2003/87/CE (Diretiva CELE), que estabelece as regras para o 4.º período do Comércio Europeu de Licenças de Emissão;
- Constitui um dos mecanismos de baixo carbono para o período de 2020-2030
- As regras de funcionamento do Fundo de Inovação, incluindo as formas de apoio, procedimento de candidatura e os critérios de seleção dos projetos, encontram-se estabelecidas no [Regulamento Delegado \(UE\) 2019/856](#) da Comissão, de 26 de fevereiro, alterado pelo [Regulamento Delegado \(UE\) 2021/1204](#) da Comissão, de 10 de maio – Regulamento do Fundo de Inovação.



Governança do Fundo de Inovação – 4 pilares



Aspectos chave do Fundo de Inovação

Até **40%** do montante total do apoio é desembolsado no encerramento financeiro

60% desembolsado após encerramento financeiro e entrada em funcionamento dependendo da prevenção efetiva de emissões de GEE

Projetos de larga escala: Apoio até 60% dos **custos pertinentes** – despesa de capital adicional e de custos operacionais (durante 10 anos)

CALLS anuais para projetos de larga e pequena escala

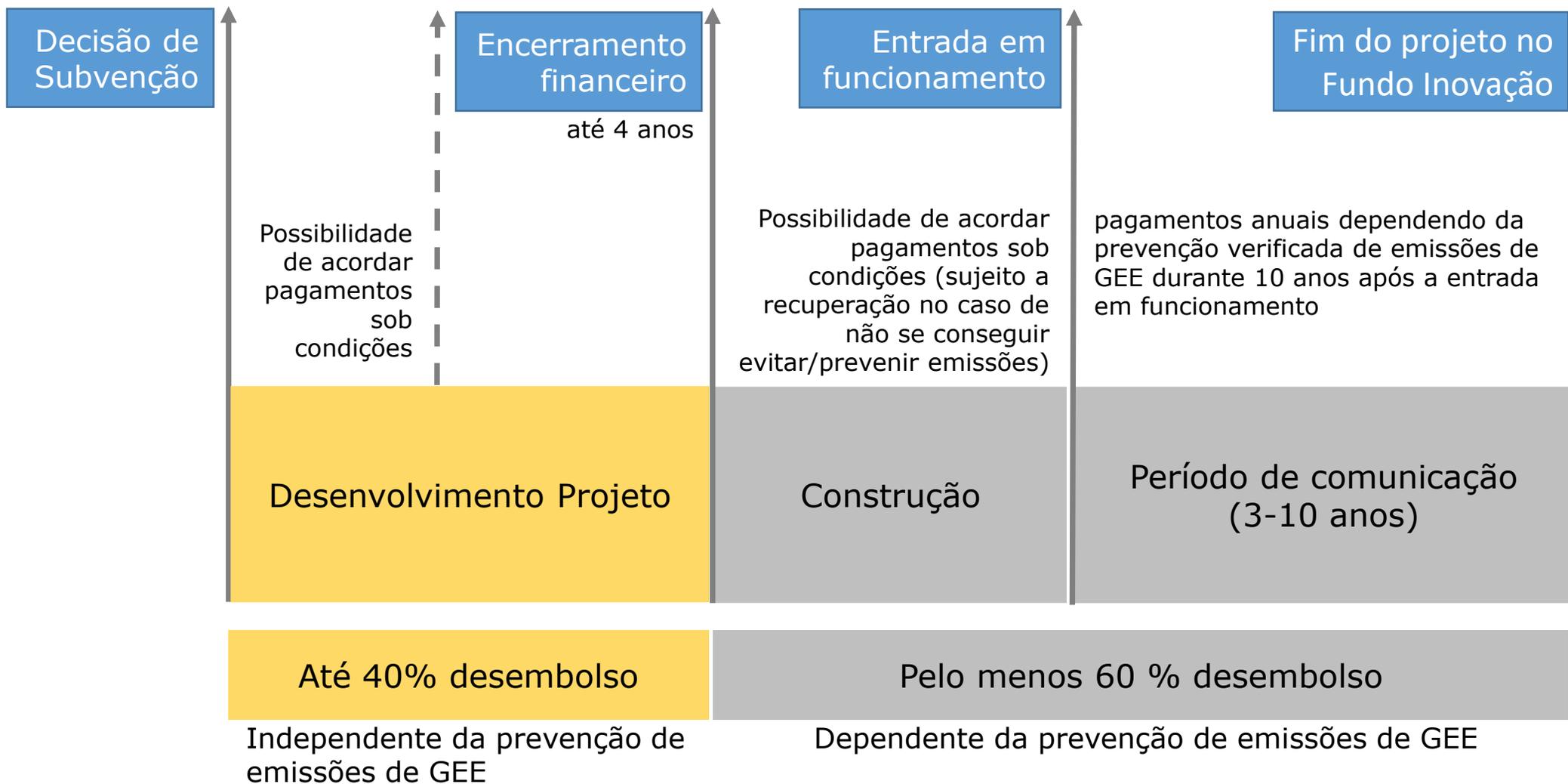
Projetos individualmente apresentados por empresa ou consórcios e implementados em qq EM, Noruega ou Islândia

Projetos de pequena escala: Apoio até 60% dos **custos pertinentes** - despesa de capital (d/ 10 anos)

Apoio concedido sob a forma de **subvenções e assistência ao desenvolvimento** de projetos (assistido pelo BEI)



Desembolso da subvenção



Critérios de Avaliação

Eficácia em termos de potencial de prevenção de emissões de GEE

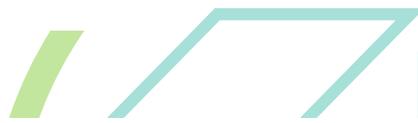
- Prevenção absoluta em comparação com setor (em tCO₂eq) e relativa (%) de emissões GEE

Grau de Inovação em comparação com estado de arte

- Até onde é que o projeto vai além da inovação e atual estado de arte? É consistente com os objetivos da política da UE e com a neutralidade climática?

Maturidade do projeto

- Técnica, financeira e operacional.
- Projeto está pronto para que encerramento financeiro ocorra em 4 anos? É um investimento viável? Está pronto para ser implementado?



Critérios de Avaliação

Potencial técnico e de mercado para aplicação ou replicação generalizada (*scability*)

- Potencial de crescimento à escala local, sectorial e económica
- Potencial de mercado para aplicação/replicação generalizada

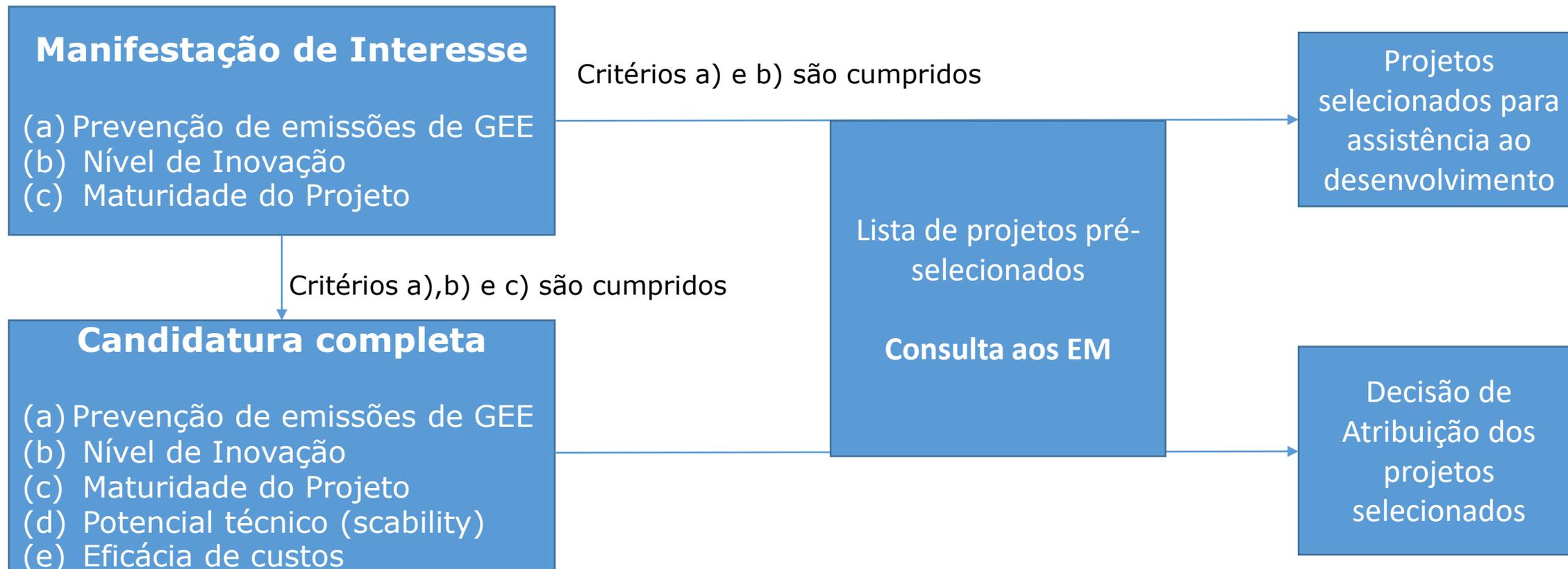
Eficiência de custos (*cost efficiency*)

- Pedido de subvenção em relação com as emissões evitadas de GEE
- Pedido de subvenção (até 60% custos pertinentes) a dividir pela quantidade prevista de prevenção de emissões de GEE (€/tCO₂eq)

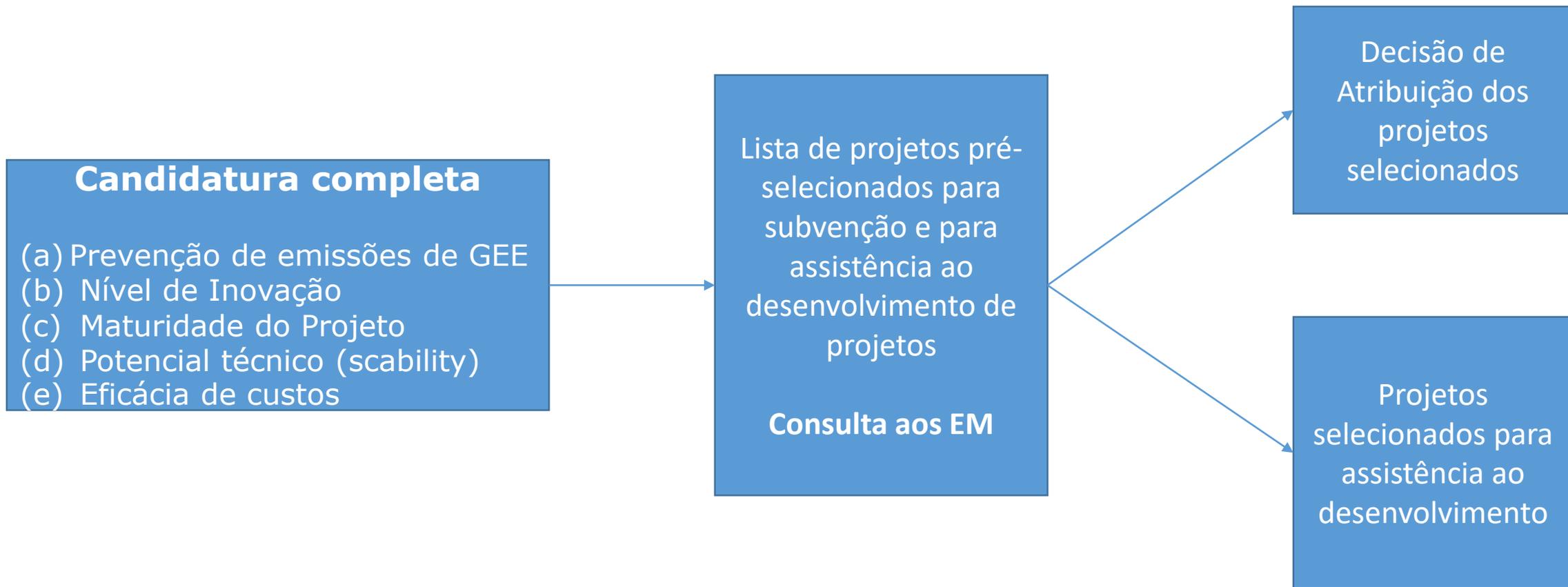


Processo de candidatura – 2 fases

Processo de candidatura em duas fases compreende as seguintes fases sucessivas:



Processo de candidatura – 1 fase



Primeiras *calls* lançadas em 2020

Projetos de larga escala

[despesas de capital superior a 7,5 milhões de euros]

Apoio financeiro de mil milhões de euros e de 8 milhões de euros para assistência ao desenvolvimento de projetos.

311 candidaturas submetidas

70 projetos convidados para 2ª fase

Candidaturas abrangem todos os setores, incluindo hidrogénio, ferro e aço, renováveis

Assistência ao desenvolvimento de projetos para 15 projetos

7 projetos convidados a assinar Decisão de Atribuição

Projetos de pequena escala

[despesas de capital não excede 7,5 milhões de euros]

Apoio financeiro de 100 milhões de euros.

232 candidaturas submetidas

32 projetos convidados a assinar Decisão de Atribuição (que estão a decorrer)

Boa combinação de tecnologias e setores

Assistência ao desenvolvimento de projetos para 10 projetos



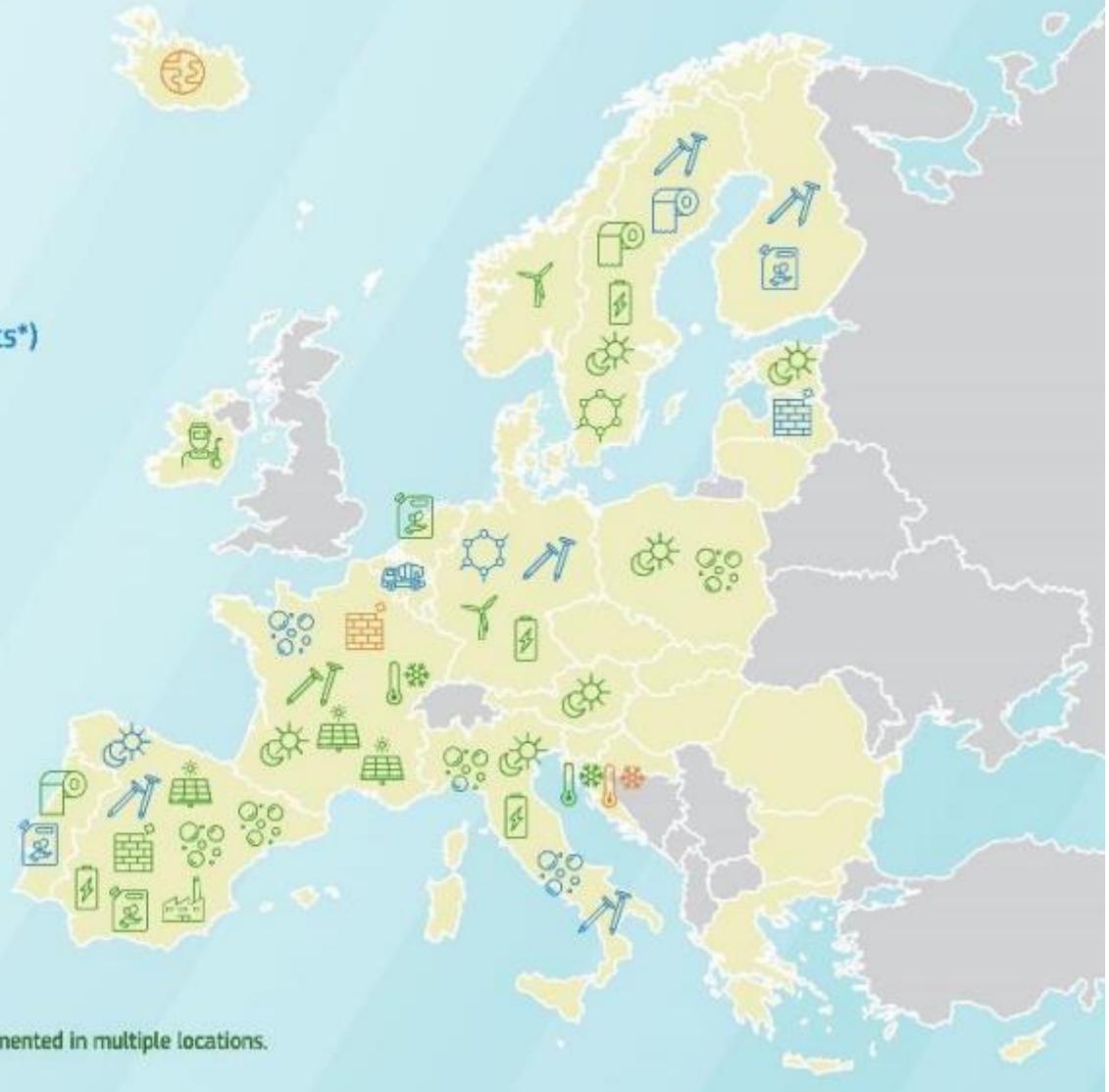
Innovation Fund Small-scale projects

Green: Grant preparations ongoing (29 projects*)

Orange: Grant agreements signed (3 projects)

Blue: Projects awarded project development assistance (10 projects*)

- | | |
|--|---|
|  Biofuels and biorefineries |  Other energy storage |
|  Chemicals |  Bio-electricity |
|  CO ₂ transport and storage |  Pulp and paper |
|  Hydrogen |  Refineries |
|  Intra-day electricity storage |  Renewable heating/cooling |
|  Iron and steel |  Solar energy |
|  Non-ferrous metals |  Wind energy |
|  Glass, ceramics and construction material |  Cement and lime |



*The number of symbols is higher than the number of projects, as some projects are implemented in multiple locations.

https://ec.europa.eu/clima/eu-action/funding-climate-action/innovation-fund/small-scale-projects_en

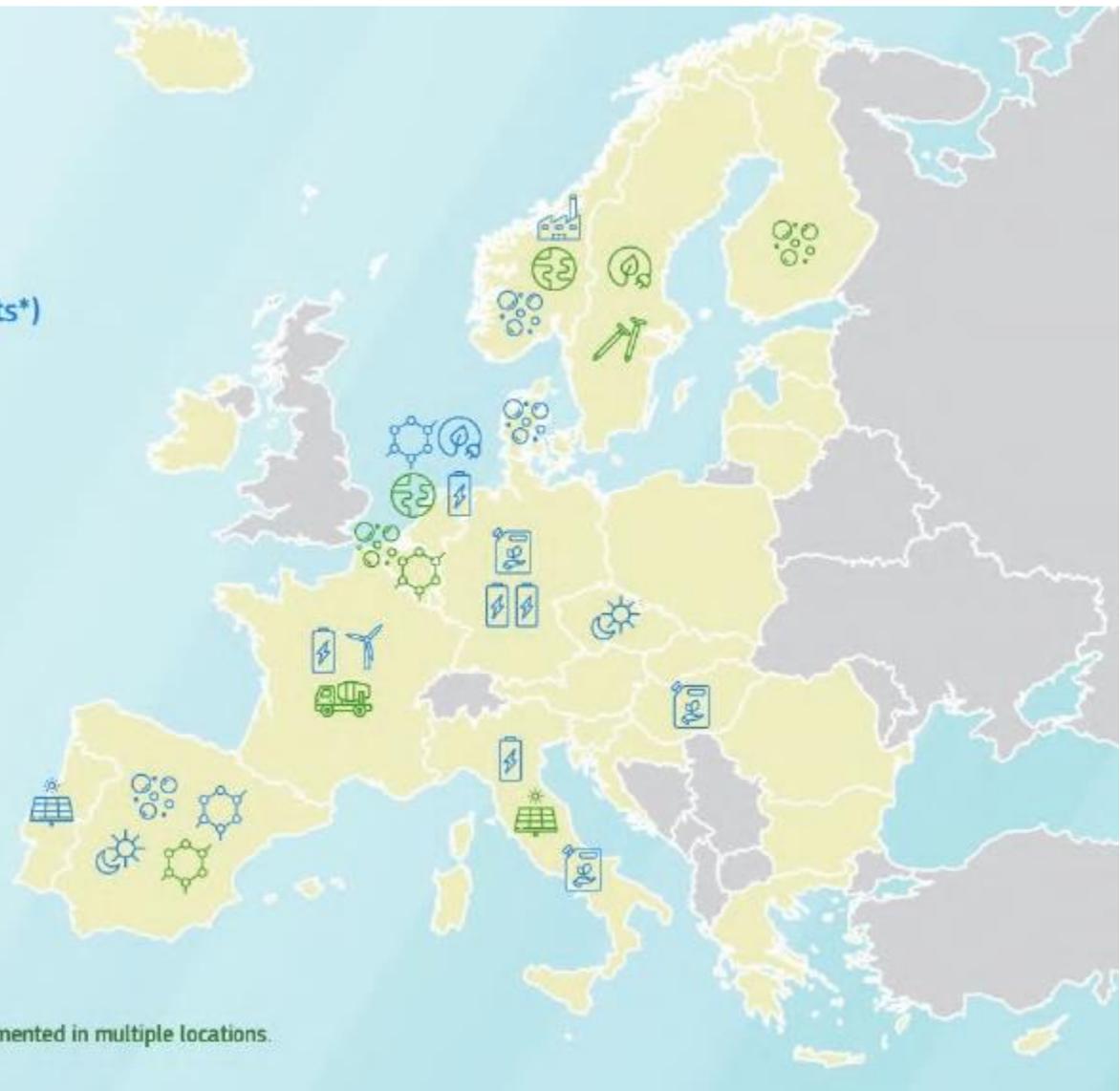


Innovation Fund Large-scale projects

Green: Projects pre-selected for a grant (7 projects*)

Blue: Projects awarded project development assistance (15 projects*)

- | | |
|---|---|
|  Biofuels and biorefineries |  Other energy storage |
|  Chemicals |  Bio-electricity |
|  Planned CO ₂ storage location |  Pulp and paper |
|  Hydrogen |  Refineries |
|  Intra-day electricity storage |  Renewable heating/cooling |
|  Iron and steel |  Solar energy |
|  Non-ferrous metals |  Wind energy |
|  Glass, ceramics and construction material |  Cement and lime |



*The number of symbols is higher than the number of projects, as some projects are implemented in multiple locations.

https://ec.europa.eu/clima/eu-action/funding-climate-action/innovation-fund/large-scale-projects_en



2021: 2ª call para projetos de larga escala

Datas relevantes

Abertura- 26 outubro 2021

Prazo de candidatura - 03 março 2022

Resultados - 3º trimestre 2022

Valor da subvenção

Apoio financeiro de 1500 milhões de euros + 2 milhões de euros para assistência ao desenvolvimento de projetos.

Localização dos projetos

As candidaturas estão abertas a projetos em setores elegíveis de todos os Estados-Membro da União Europeia, Islândia e Noruega.

Processo de candidatura decorre numa única fase e as candidaturas serão avaliadas de acordo com os 5 critérios de avaliação

O convite e o processo de submissão das candidaturas decorreram através do portal de financiamento da UE

[EU Funding and Tenders portal](#)

- Call document
- Anexo A – *Methodology for relevant cost calculation*
- Anexo B – *Methodology for GHG emissions avoidance*
- FAQ
- Helpdesk & Support Services



Próximas *calls*

Projetos de pequena escala (2ª *call*)
[despesas de capital superior a 7,5 milhões de euros]

Lançamento previsto para **março 2022**

Prazo de submissão da candidatura previsto para agosto 2022

Resultados no 1.º trimestre 2023

Apoio financeiro de 100 milhões de euros

Projetos de larga escala (3ª *call*)
[despesas de capital não excede 7,5 milhões de euros]

Lançamento previsto para o outono de 2022

Prazo de submissão da candidatura no 1.º trimestre 2022

Resultados no 3.º trimestre 2023

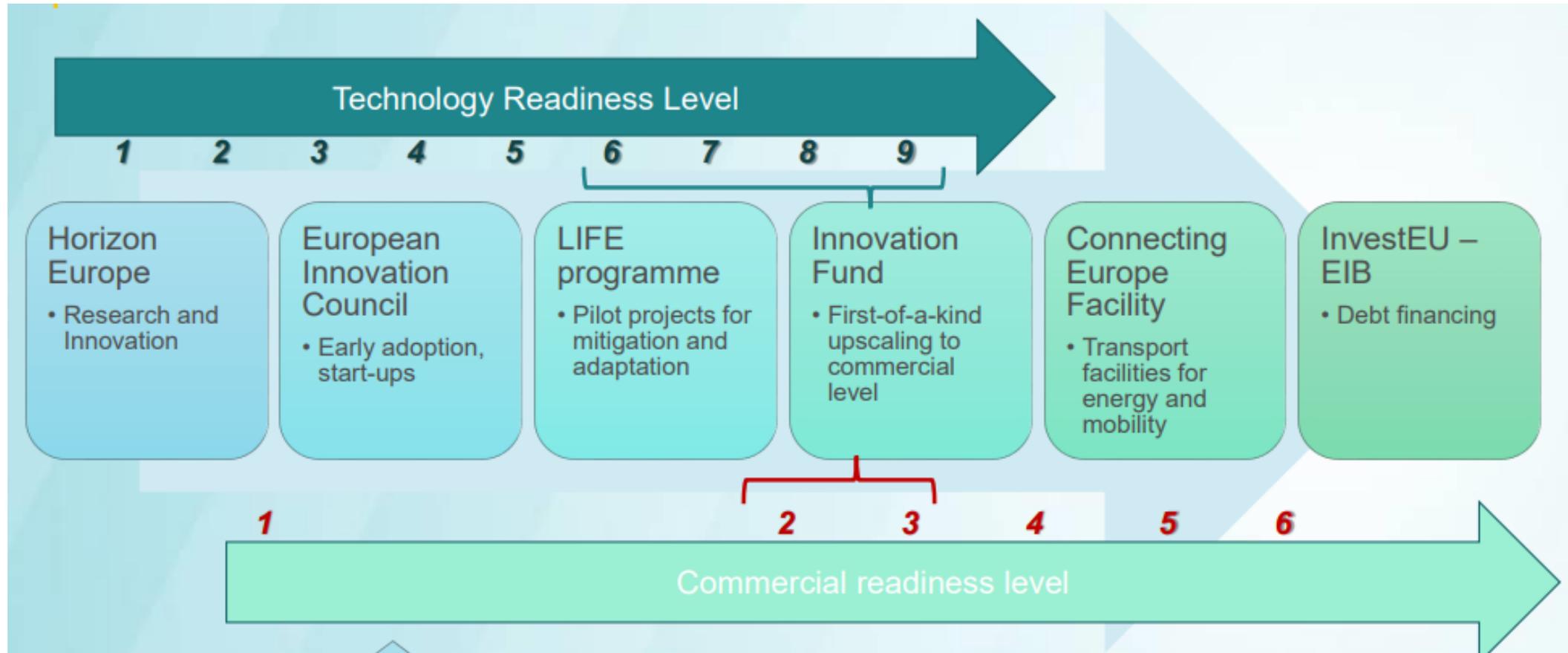
Processo de candidatura irá decorrer numa única fase

Próximo webinar

13 de janeiro 2022 – Sobre as lições da 1ª *call* para projetos de larga escala



Sinergias com outros programas financiamento



Fonte: Comissão Europeia

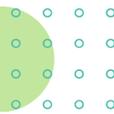


Revisão do Fundo de Inovação

O **pacote Fit for 55**, lançado pela Comissão Europeia em julho de 2021, atualmente em negociação, inclui a revisão da Diretiva CELE propondo algumas alterações ao funcionamento do Fundo de Inovação:

- Aumento do volume disponível em 200 milhões de licenças de emissão (LE);
- As LE a título gratuito que deixaram de ser atribuídas pela implementação faseada do mecanismo de ajustamento de carbono fronteiriço (CBAM) reverterem para o Fundo de Inovação;
- Volume do Fundo pode ultrapassar 47 mil milhões de euros, dependendo do preço de carbono (estimativa efetuada com 50€/licença);
- Aumento do âmbito dos setores elegíveis passando a incluir o transporte rodoviário e edifícios, bem como o setor marítimo e da aviação;
- Aumento do âmbito providenciado apoio sob a forma de contratos de carbono por diferença (*carbon contract for difference*).





Informação útil:

Plataforma para candidatura: [EU Funding and Tenders portal](#)

Site do Fundo de Inovação da **União Europeia**:

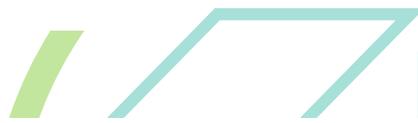
https://ec.europa.eu/clima/eu-action/funding-climate-action/innovation-fund_en

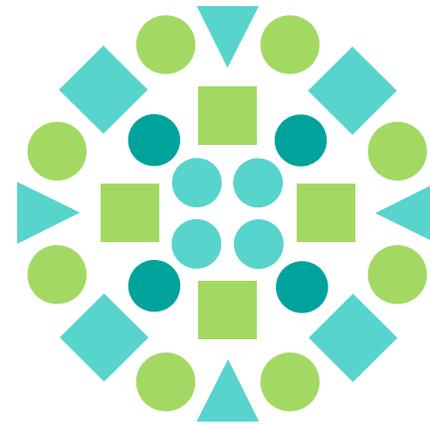
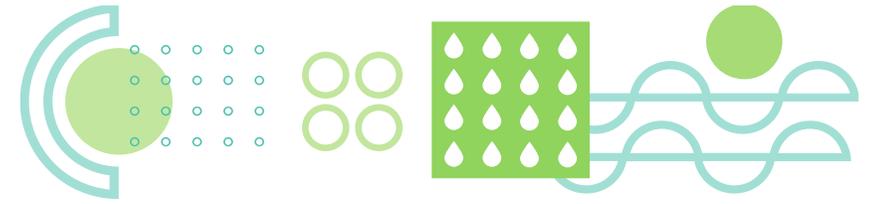
Site **CINEA** dedicado ao Fundo de Inovação

https://cinea.ec.europa.eu/innovation-fund_pt

Site da APA:

<https://apambiente.pt/clima/fundo-de-inovacao>





apa
agência portuguesa
do **ambiente**

OBRIGADO

apambiente.pt

ana.branco@apambiente.pt

